



# COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Poder Legislativo - Teixeira de Freitas

## Informações sobre a transmissão

**Número da Matéria :** IND&PROV-0090/2024  
**Autor** GABINETE VER(A). Ailton da Cruz Pereira  
**Protocolo** 10966 **Tipo de** Indicação / Pedido de Providência  
**Data** 12/04/2024 **Hora** 12:31:00  
**Ementa** INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para que seja viabilizada a construção de calçadas nas laterais das seguintes vias públicas que dá acesso ao condomínio Mont Serrart III: (extensão do muro do Mont Serrart II): rua Dr. Dalmo Almeida Guerra, rua governador João Pereira Pinto e travessa do Cafezal.

Nome do Arquivo	Tipo do Arquivo	Data e Hora Anexado
INDICAÇÃO - CALÇADA MONT SERRART III.pdf	Principal	12/04/24 00:00

As informações contidas no teor dos arquivos anexos ao sistema Legislativo Digital são de inteira responsabilidade do seu autor.

CÂMARA MUNICIPAL  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**APROVADO**  
**30 DE ABRIL DE 2024**

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

Responsável pela

CLAUDIO DE SOUZA



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 90 /2024**

Em 12 de abril de 2024.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para **que seja VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS LATERAIS DAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS QUE DÁ ACESSO AO CONDOMÍNIO MONT SERRART III: (EXTENSÃO DO MURO DO MONT SERRART II): RUA DR. DALMO ALMEIDA GUERRA, RUA GOVERNADOR JOÃO PEREIRA PINTO E TRAVESSA DO CAFEZAL.**

### JUSTIFICATIVA

A justificativa para calçadas laterais nas vias públicas que dão acesso ao Condomínio Monte Serrar III, pode incluir melhorias na segurança dos pedestres, facilitação do acesso dos moradores ao condomínio, cumprimento de regulamentações municipais e urbanísticas, além de promover uma estética urbana mais agradável, haja visto que na condição atual o crescimento do mato se torna constante, exigindo do executivo manutenções periódicas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 12 de abril de 2024.

  
Ailton da Cruz Pereira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL TEIXEIRA DE FREITAS APROVADO 30 DE ABRIL DE 2024
 PRESIDENTE
 SECRETÁRIO





**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**Paisagismo:** Desenvolvimento de um projeto paisagístico que inclua áreas verdes, jardins e espaços de convivência, tornando a praça um local agradável e convidativo para todos.

**Pista para Caminhada de Pedestres:** Construção de uma pista adequada para caminhadas, corridas e passeios de bicicleta, promovendo a atividade física e incentivando um estilo de vida saudável entre os moradores.

**Arborização Conforme Necessidade:** Plantio de árvores adequadas ao clima e às condições do local, garantindo sombra, conforto térmico e contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e do ambiente urbano.

**Benefícios Esperados:**

Promoção da saúde e do bem-estar da comunidade.

Estímulo à convivência social e ao contato com a natureza.

Valorização do bairro e das propriedades locais.

Redução da criminalidade e aumento da segurança pública.

Contribuição para a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida urbana.

A construção da praça na Avenida D113 no Residencial Ramalho, com todas essas características, não apenas melhorará a qualidade de vida dos moradores locais, mas também promoverá um ambiente mais saudável, inclusivo e sustentável para toda a comunidade.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA QUE CONSTRUÍDO UMA PRAÇA DE LAZER NA AVENIDA D113 NO BAIRRO RESIDENCIAL RAMALHO.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL  
TEIXEIRA DE FREITAS  
APROVADO  
30 DE ABRIL DE 2024  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba  
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

  
Bruno Santos Barbosa  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL  
TEIXEIRA DE FREITAS  
APROVADO  
30 DE ABRIL DE 2024

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)